

Ofício nº 042/2020 - GAB

Cambé, 04 de abril de 2020

Dalto

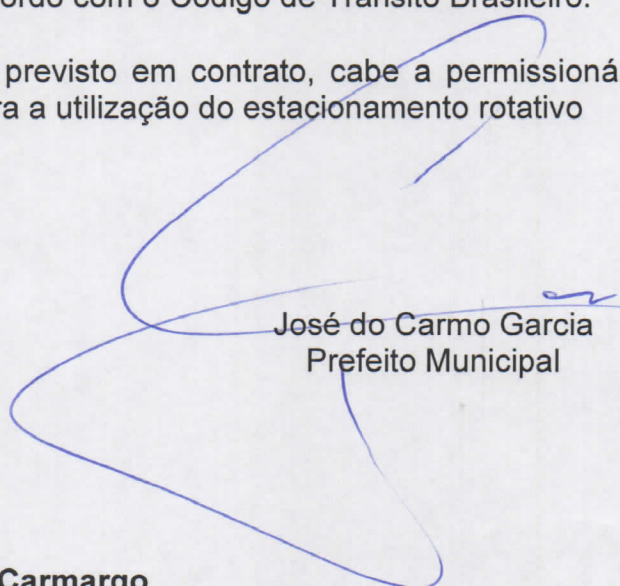
À
Câmara Municipal de Cambé

Em resposta ao pedido de informação 13/2020, temos a informar o que segue abaixo.

A) Todas as ações de orientação e formas de utilização das vagas de estacionamento rotativo são realizadas também tendo como objetivo o incentivo dos usuários na utilização do sistema. A Prefeitura de Cambé em conjunto com a permissionária discutem constantemente a promoção de ações para a melhoria e o aperfeiçoamento do sistema. Um exemplo destas ações é a conscientização dos usuários de que a tarifa paga pela utilização das vagas é revertida no desenvolvimento em ações sócio educativas.

B) Conforme previsto em contrato e através de convênio, o Departamento Municipal de Trânsito e a Polícia Militar tem realizado orientações e fiscalizações a fim de diminuir a quantidade de usuários que se utilizam do serviço em desacordo com a legislação. As medidas tomadas são a orientação aos usuários sobre a correta utilização do serviço de acordo com a legislação e em caso de descumprimento a autuação por infração de trânsito de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.

C) Conforme previsto em contrato, cabe a permissionária a arrecadação dos valores recebidos para a utilização do estacionamento rotativo


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
José Carlos Carmargo
Presidente da Câmara Municipal de Cambé

82 dtd.

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº	<i>5389</i> / <i>2020</i>
Recebido em:	<i>03/04/20</i> às <i>15:55</i>
Protocolista	<i>Audrey L. mulo</i>

Cambé, 09 de março de 2020.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 008/2020 - CM

De: Secretaria Municipal de Governo
Para: Secretaria Municipal de Governo
A/C Frederico Fabiano Ferreira

Walter

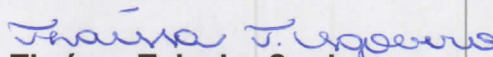
Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, encaminhamos cópia do Pedido de Informação nº13/2020 - Câmara Municipal, para conhecimento e providências dessa Secretaria.

Solicitamos que as informações requeridas sejam encaminhadas à Secretaria de Governo dentro do prazo de 15 dias, para que possamos remetê-las à Câmara de Vereadores dentro do estipulado.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários pelo telefone 3174-2609.

Atenciosamente,


Thaissa Teixeira Sgobero

Diretora de Prestação de Informações Institucionais